

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

# ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 – Telefone: (46) 35638000

#### SOLICITAÇÃO DE COMPRA

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

#### 1.1 Detalhamento do objeto:

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	UN	VALOR EXTIMADO	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	200	UN.	R\$ 816,67	R\$ 163.334,00
02	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura maçanetas e instalado no local.	200	UN.	R\$ 866,67	R\$ 173.334,00
03	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	200	UN.	R\$ 540,00	R\$ 108.000,00
04	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura maçanetas e instalado no local.	200	UN.	R\$ 566,67	R\$ 113.334,00

#### 2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é justificada pela necessidade frequente de aquisição de portas, os quais são, conservação e recuperação de instalações prediais, além de adequação de ambientes para melhor atender os servidores e usuários das unidades do município. Portanto, a solicitação objetiva atender de modo geral a todas as secretarias do governo executivo municipal.

# 3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

**3.1** O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pela servidora abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME DO SERVIDOR: ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO

E-mail: recepcao.urbanismo@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46-99113-1127/3563-8007

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA SAGRILO DA SILVA

E-mail: recepcao.urbanismo@pmsas.pr.gov.br

Telefone46-3563-8007

# ATTOMOTO SUCCESS. IT

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 - Telefone: (46) 35638000

**3.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviço, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

#### 4.1 DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica

# 4.2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

#### 5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, em até 05(cinco) dias após emitida ordem de serviços.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta solicitação de compra e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **5** (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

# 6. ORÇAMENTO ESTIMADO - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

- **6.1.** A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Departamento de Urbanismo, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.
- **6.2.** O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 2.636.158,60 (Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos.
- **6.3.** Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

#### 7. ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Não se aplica

#### 8. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesta solicitação de compras, no Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva Nota

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 9. ANEXOS

**9.1** Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55 – Telefone: (46) 35638000

9.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

9.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

#### 10.GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11 de Outubro de 2022.

ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO Diretora do Departamento de Urbanismo